



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

LEI Nº 2481/2005.

O PREFEITO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO.

Art. 1º - Denomina de Estádio de Futebol "O Canetão", o estádio que está sendo construído, na Estrada de Aldeia, Km 10 - Vera Cruz.

Art. 2º - As despesas relacionadas com a confecção da placa ou correlatas, correrão a conta de dotações do poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 04 de junho de 2005

João Ribeiro de Lemos
Prefeito

Autoria: Valderéz Gonçalves